



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 186, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera a redação do inciso XIX, do artigo 4º, da Resolução Consu nº 160 de 2025, a qual aprovou as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.937541/2024-32 e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do inciso XIX, do artigo 4º, da Resolução Consu nº 160 de 2025, a qual aprovou as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º O CGD será composto pelo/por:

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

<i>VII</i> -
<i>VIII</i> -
<i>IX</i> -
<i>X</i> -
<i>XI</i> -
<i>XII</i> -
<i>XIII</i> -
<i>XIV</i> -
<i>XV</i> -
<i>XVI</i> -
<i>XVII</i> -
<i>XVIII</i> -
<i>XIX</i> - <i>Gestor de Segurança da Informação (NR)</i>
<i>Art. 5º</i>
<i>Art. 6º</i>
<i>Art. 7º</i>
<i>Art. 8º</i>
<i>Art. 9º</i>
<i>Art. 10</i>

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 17/06/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2457903** e o código CRC **A3A3096B**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2457903